

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATAMA – PE**

**ADENDO AO EDITAL**

**PROCESSO Nº 093/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2026**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA (ADULTO E PEDIÁTRICO), visando ao atendimento dos alunos da rede pública do âmbito do Município de Paratama/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Paratama/PE, por meio do setor competente, torna público o presente ADENDO ao Edital da Chamada Pública nº 09/2026, integrante do Processo nº 093/2026, para fins de retificação da redação dos requisitos de qualificação técnica, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e de seus anexos que não forem expressamente modificadas por este Adendo.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

09.06.01 - Comprovação de que a pessoa jurídica possui, em seu quadro ou como responsável técnico, médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CREMEPE), com Registro de Especialização de Especialista (RQE) em Oftalmologia, mediante certidão ou documento oficial comprobatório.

**LEIA-SE:**

09.06.01 - Comprovação de que a pessoa jurídica possui, em seu quadro ou como responsável técnico, médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CREMEPE), com Especialização em Oftalmologia, mediante certidão ou documento oficial comprobatório.

**ONDE SE LÊ:**



09.06.02 - Apresentação de Alvará/Licença Sanitária vigente do estabelecimento onde serão realizados os serviços, quando exigível pela autoridade sanitária competente, ou documento equivalente que comprove a regularidade sanitária do local de execução.

**LEIA-SE:**

09.06.04 - Apresentação de Alvará/Licença Sanitária vigente do estabelecimento onde serão realizados os serviços, quando exigível pela autoridade sanitária competente, ou documento equivalente que comprove a regularidade sanitária do local de execução.

**2. DA EXCLUSÃO**

Fica EXCLUÍDO do Edital o item 09.06.01 (QUE ESTÁ DUPLICADO NA PÁGINA 6), cuja redação era a seguinte:

09.06.01 - Comprovação de que a pessoa jurídica possui, em seu quadro ou como responsável técnico, médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CREMEPE), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia, mediante certidão ou documento oficial comprobatório.

Em razão da presente alteração, o item 09.06.01 (DUPLICADO) deixa de integrar os requisitos de habilitação/qualificação técnica previstos no edital.

**3. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital da Chamada Pública nº 09/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente alteradas por este Adendo.

Paranatama/PE, 28 de setembro de 2026.

**Valdí Pimentel de Góis**

**Secretário de Saúde**

